



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 112/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações a todos os Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, pelo Dia do Guarda Municipal, celebrado em 10 de outubro.

Requeiro, outrossim, o envio desta MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ao Comando da Guarda Municipal de Natal, na pessoa do Comandante Geral, GM Alberfran Câmara Grilo, no endereço Avenida Rio Doce - Potengi, Natal - RN, CEP 59129-340.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Guarda Municipal é comemorado em 10 de outubro, a data foi escolhida porque no período do Brasil Império, a Regência promulgou a lei de 10 de outubro de 1.831, autorizando as Províncias a criar um corpo de Guardas Municipais, as quais tinham a finalidade de manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça de acordo com os efetivos necessários.

O Dia Nacional da Guarda Municipal comemora a criação da Guarda como instituição, e foi definido em 1993 no Congresso Nacional de Guardas Municipais realizado em Curitiba, e instituído oficialmente pela lei federal nº 12.066/2009.

A Guarda Municipal é uma instituição valorosa na preservação da ordem geral e do zelo pelo bem público nos municípios, como força de segurança, está próxima das comunidades e das pessoas.

Parabéns a todas as Guardas Municipais do estado do Rio Grande do Norte.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 12/10/2022, às 19:32.
